



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO /TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

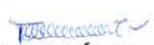
1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto a **EMERSON DANILLO DA SILVA GEORGETTI**, inscrito no CPF nº 032.394.471 -00, RG: 888.433 SSP/TO, CRMV-TO 1379 com sede na Rua Castelo Branco, nº 950, Setor Sul, Cep: 77580-00, Silvanópolis - TO, Gurupi - TO, no seguinte valor:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT./ MENSAL	VALOR TOTAL./ ANUAL
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.	12	MÊS	R\$: 2.000,00	R\$: 24.000,00
VALOR TOTAL R\$: 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)				

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério - TO, 22 de dezembro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL